



## DECRETO Nº 1205 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre nomeação de Comissão Coordenadora da Feira Livre do Município de Serrania - MG, nos termos da Lei Complementar nº 50/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e especialmente a Lei Complementar nº 50 de 04 de setembro de 2018, que instituiu a feira no Município de Serrania-MG:

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para compor a Comissão Coordenadora da Feira Livre do Município de Serrania – MG, os seguintes membros representantes:

- 1) Mayckel Wanderson dos Santos – Departamento Municipal de Saúde;
- 2) Geraldo Magela Rodrigues Vieira – Gestão de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Meio Ambiente;
- 3) Nilton de Oliveira Silva – EMATER – MG;
- 4) Rosimeire Bastos – Associação de Produtores Rurais de Serrania – MG;
- 5) Ronivaldo José Esteves Silva – Produtores Rurais.

**Art. 2º** A presente comissão ter por incumbência a coordenação geral da feira livre no Município de Serrania, nos termos da Lei Complementar 50/2018 e Decreto do Executivo local no sentido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

revogando em especial o decreto de nº.1190 de 12 de setembro de 2018.

Serrania – MG, 29 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29 / 11 / 2018  
*OL*

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG